



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 21.686.260-0	15417/2024	N.º 124/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação (Em razão de valor).

OBJETO: Solicitação de contratação de serviço de fornecimento de marmitas com entrega nos campi de Curitiba I e Curitiba II

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DO PARANA, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.344.603/0001-06, com sede à rua XV de Novembro, n.º 2765, Bairro Alto da rua XV, CEP 80.045-340, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A UNESPAR, Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos - PROPEDH, solicita a aquisição de marmitas com entrega para atendimento das ações do Programa Institucional de Enfrentamento à Insegurança Alimentar da PROPEDH/UNESPAR, relativo aos campi de Curitiba I e Curitiba II da UNESPAR. Constatou-se a necessidade do desenvolvimento de ações que garantam o acesso à alimentação saudável, com foco em estudantes em vulnerabilidade socioeconômica e insegurança alimentar nos campi da UNESPAR, entre eles os campi de Curitiba I e Curitiba II.

DO VALOR: R\$ 277.772,22 (Duzentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa, 33903941, Fonte de Recursos 500. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 4546 - UNESPAR.)

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso XIV, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Helena de Oliveira Leite
Pró-Reitora de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

Paranavaí, 15 de Maio de 2024.